

Sete novas diretrizes administrativas de Compliance relacionadas aos investimentos da FAPES fortalecem a responsabilidade na aplicação dos recursos dos participantes e patrocinadores. As normas visam assegurar o melhor nível de governança da instituição na aplicação de recursos.

Foram estabelecidas diretrizes para a gestão de riscos - de mercado, de liquidez e de crédito e estão em fase de aprovação as normas para a seleção de corretoras, de administradores e custodiantes, além da seleção e monitoramento de gestores de fundos. Por exemplo, serão instituídos requisitos mínimos antes da contratação de um gestor, como o tempo de atuação no mercado, condenações judiciais, entre outros requisitos. Em todos os documentos estão descritas a metodologia e as formas de monitoramento, assim como as funções e responsabilidades de cada equipe - inclusive das consultorias independentes.

Em complemento, também foi definida uma política para os investimentos pessoais dos profissionais da FAPES. A medida veda operações de day trade para todos os funcionários, inclusive os da Diretoria de Investimentos, e inclui a necessidade de 30 dias de holding period, o período mínimo de retenção de um ativo.

O objetivo é melhorar a governança, fazendo com que os procedimentos da Fundação estejam sempre em conformidade com as melhores práticas, normas, e exigências regulatórias aplicáveis. O planejamento de Compliance é atualizar o conjunto de normas anualmente.

As obrigações se aplicam a toda Diretoria de Investimentos e demais departamentos ou colaboradores que atuem direta ou indiretamente nos processos de análise, alocação, controle ou suporte aos investimentos dos recursos garantidores.

"Mais do que simplesmente elaborar e formalizar regras, a área de Compliance está encarregada de acompanhar todos os processos continuamente. É isso que faz a diferença para a efetiva governança", afirma o gerente executivo da área, Vinicius Pinho.

**Fonte:** FAPES, em 18.09.2018.